

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 083/18</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>GRUPO ESPECIALISTA - GE 30 TERMO DE REFERÊNCIA DE GUINCHOS E PÁTIOS</b>	<b>Emissão: 10 / 12 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 30 – TERMO DE REFERÊNCIA DE GUINCHOS E PÁTIOS**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador:**

Antônio Carlos Vieira Abrantes – DO/SET

**Membros:**

Carlos Alberto Cardoso Leme – DA/GSP

Ramez Cahali – PR/GJU

Sandra Regina Andrade Mota – DO/SET

Valter Rodrigues do Prado – DA/GAF

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- elaborar o Termo de Referência para contratação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos na Cidade, por desrespeito à legislação de trânsito e outras interferências;
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: DO**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**